

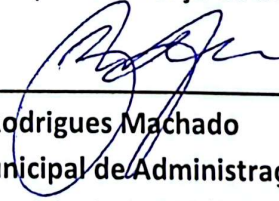
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (RATIFICAÇÃO)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021)

O Secretário Municipal de Administração de Tupaciguara-MG, Sr. Bruno Rodrigues Machado, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº. 006/2023 e o julgamento processo administrativo autuado sob nº. 025/2025, Dispensa de Licitação nº.007/2025 com o objetivo da Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em engenharia de segurança do trabalho, visando o acompanhamento e implantação de políticas de segurança e saúde ocupacionais, gerenciamento dos eventos SST do E-Social e o atendimento das legislações vigentes bem como atendimentos específicos de normas regulamentadoras, atendendo às necessidades do Município, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência, houve por bem **AUTORIZAR(RATIFICAR)**a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

Empresa	CNPJ	Valor Total
SCJ- Assessoria e Consultoria em Segurança e Medicina do Trabalho Ltda.	05.679.749/0001-20	R\$ 47.800,00

Tupaciguara/MG, 28 de Março de 2025



Bruno Rodrigues Machado
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº. 006/2023